



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei 4767, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.160,00 e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo, que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.160,00, diante da necessidade de executar as emendas impositivas nº 14, de 2021 e nº 16, de 2021, de autoria do Vereador Caio Casanova, no qual objetiva contratar profissional a fim de elaborar projeto arquitetônico de restauro do Prédio Histórico do Cine Rodeio, localizado nas Minas do Camaquã.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, objetiva adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria na área de cultura e turismo, com abertura de crédito no valor de R\$ 20.160,00. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4767, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 25 de abril de 2022.


Ver. Zilmar Araújo – PP
Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunida no dia 25/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4767, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 25 de abril de 2022.



Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP



Ver. Zilmar Araújo - PP
Membro/Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei 4767, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.160,00 e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo, que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.160,00, diante da necessidade de executar as emendas impositivas nº 14, de 2021 e nº 16, de 2021, de autoria do Vereador Caio Casanova, no qual objetiva contratar profissional a fim de elaborar projeto arquitetônico de restauro do Prédio Histórico do Cine Rodeio, localizado nas Minas do Camaquã.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetiva adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria na área de cultura e turismo, com abertura de crédito no valor de R\$ 20.160,00. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4767, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 02 de maio de 2022.

Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT
Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida no dia 02/05/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4767, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 02 de maio de 2022.


Ver. Marco Vivian – MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente/Relator da CLJRF


Ver. Silvio Tofo Tondo – PP
Membro da CLJRF